

CESUMAR DE CURITIBA
Aditivo IV - Edital nº 03/2019, de 30 de julho de 2019

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA CESUMAR DE CURITIBA EM 2020/1

INCLUSÃO DE OFERTA DE CURSO

A Direção da Faculdade Cesumar de Curitiba, Faculdades Integradas Cesumar de Curitiba e da Faculdade Inovação Tecnológica de Curitiba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo de Edital, contendo a inclusão de oferta de cursos no Processo Seletivo de Verão 2020, considerando a relação de cursos disposta no Anexo 1, do Edital nº 03/2019.

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO NA OFERTA DE CURSOS

ARTIGO 1º – Lista de cursos, turnos inseridos.

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato autorizativo
Arquitetura e Urbanismo	B	Aut.	M/N	50/50	5	Portaria nº 584 DOU de 18/08/2015

Legendas

Grau: B = Bacharelado

L = Licenciatura

T = Tecnólogo

Sit.: Aut = Autorizado

Rec.: Reconhecido

Ren. Rec: Renovação de Reconhecimento

ARTIGO 2º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2019, de 30 de julho de 2019.

Curitiba, 08 de novembro de 2019



Wilson de Matos Silva Filho
Direção